



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria Geral do Campus Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 5602/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designada pela Portaria nº 4.314/REITORIA/IFPA, de 28 de agosto de 2023, publicada no DOU de 29 de agosto de 2023, Seção 2, p. 26, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 - CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 - GAB, de 19 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº **23051.022189/2023-16**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Comissão Própria de Avaliação - CPA** local do IFPA Campus Conceição do Araguaia, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
RANILSON ALVES DOS SANTOS	2180804	PRESIDENTE	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
ALLAN NUNES COSTA	2172137	VICE-PRESIDENTE	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MARCILIANA GORETI DAVANTEL KLAUS	1880738	SUPLENTE	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
THAIS CRAVO AMORIM SANTOS	3212249	TITULAR	Bibliotecario-documentalista
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	1491780	TITULAR	Técnico em Assuntos Educacionais
JANE MARIA ROSA REZENDE	1672796	SUPLENTE	Técnico de Laboratorio Area

EUZENI DE SOUZA MUNDOCO	1895368	SUPLENTE	Assistente em Administração
KARINY SILVA DE OLIVEIRA	20203702570	TITULAR	Discente
GABRIELE LEITE SILVA	20223540677	TITULAR	Discente
IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	***.276.653-**	TITULAR	
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO	***.658.862-**	TITULAR	

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, da comissão:

- Presidente: RANILSON ALVES DOS SANTOS - SIAPE: 2180804
- Vice-presidente: ALLAN NUNES COSTA - SIAPE: 2172137

• Art. 3º - Ao presidente da comissão será atribuída a carga horária estabelecida no Art. 16º, da resolução nº 122/2019 - CONSUP/IFPA.

Art. 4º - Aos demais membros da comissão será atribuída a carga horária estabelecida nos Art. 16º, 17º e 19º da resolução nº 122/2019 - CONSUP/IFPA.

Art. 5º - O mandato da presente comissão é até 21 de fevereiro de 2025, permitida a recondução por mais um mandato de igual período.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera efeitos financeiros.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA | Diretora Geral Substituta

Data da Assinatura:
10 de outubro de 2023 as 16:05

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade